



PODER JUDICIÁRIO

U

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Confere com o Original

REGISTRO GERAL - ANO 1999

Sta Cruz Cabralia, Bahia, **IMOBILIZADO** SOARES DA SILVA
Helio *Danielle Ferreira da Silva* Oficial Titular
Oficinia Designada



MATRÍCULA Nº 059 DATA 04.11.1999 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL "TERRENO URBANO"

denominado "GLEBA I", situado no lugar denominado "Pedrinhas", na zona da Co-
roa Vermelha, neste município de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, com uma
área de 20,00 ha (vinte hectares) ou 200.000,00 m² (duzentos mil metros quadra-
dos). Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade sob o nº 01.03.001.1606.
001. **CONFRONTAÇÕES:** limita-se ao norte com propriedade de Oziel Bomfim da Sil-
va e Avaneli Rocha de Oliveira,, ao sul com propriedade de João Carlos Mattos
de Paula, a leste com propriedade da empresa Goes Cohabita, e a oeste com pro-
priedade de Cazuza Borges Benfica. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de
Resgate de Enfitese, lavrada no livro nº 38, as fls. 188/189 e verso, sob o
nº de ordem 5.451, no Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Seguro-Bahia, da-
tada de 30 de janeiro de 1996. **REGISTRO ANTERIOR:** Cartorio de Imoveis e Hipo-
tecas da Comarca de Porto Seguro-Bahia, no livro Registro Geral nº 2, sob o nº
R-02 da matrícula 17.196, datada de 30 de janeiro de 1996. **PROPRIETÁRIOS:** **OZIEL**
BOMFIM DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, portador do CIC
nº 345.923.345/15, residente e domiciliado na Cidade de Eunapolis-Bahia, e a
Sr^a: **AVANELI ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, comercian-
te, portadora do CIC nº 523.394.165/15, residente e domiciliada nesta Cidade,
dividido o referido imóvel, em duas (02) partes iguais para cada proprietário,
estando o mesmo, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames. O referi-
do é verdade. Dou fé. A OFICIAL:

PROCEDA-SE O REGISTRO Nº 1/059. PROTOCOLO Nº 059. SANTA CRUZ CABRÁLIA, em 04
de novembro de 1999, PARA CONSTAR a Escritura Pública de Compra e Venda, la-
vrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Porto Seguro-Bahia, no livro nº 165,
às fls. 109/110 verso, sob o nº de ordem 17.237, datada de 04 de novembro de
1999, em que a proprietária da área correspondente à metade ou 50% (cinquenta
por cento), a Sr^a. Avaneli Rocha de Oliveira, **V E N D E R A**, transferindo to-
da a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel, ora vendido,
pelo preço certo e exato de R\$ 20.000,00, juntamente com outros dois imóveis,
a Sr^a: **MARIA RITA CARMO OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, separada judicial-
mente, costureira, portadora do CIC nº 635.337.235/34 e RG nº 04.093.606-47
SSP-RJ, residente e domiciliada na Cidade de Eunapolis-Bahia. Consta na Escri-
tura que a área correspondente do imóvel, fica em Condomínio com os imóveis
urbanos, matriculados neste Cartorio Imobiliário, sob os nºs 042 e 060 deste
mesmo livro. O Referido é verdade. Dou fé. A OFICIAL:

R-02/059. PROTOCOLO Nº 6.572. Santa Cruz Cabralia - Bahia, em 23 de Outubro de
2013, PARA CONSTAR a Escritura Pública de Compra e Venda Paga e Quitação de Imóvel
Urbano, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues- Bahia, pelo Tabelião
Jaciel Gonzaga de Farias, no livro nº001, fls.114 e verso, paginas 01,02, 03 e 04, datada de
13 de setembro 2013, **NA QUAL o OUTORGANTE VENDEDORA: o Sr. OZIEL BONFIM**
DA SILVA, advogado inscrito nos Quadros da OAB/BA sob nº 9.743, e inscrito no
CPF/MF sob nº 345.923.345-15 e sua esposa **ENEIDA DE SOUZA E SILVA BONFIM**,
portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.275280-SSP-BA, e inscrita no CPF/MF
sob nº 969.537.805-68; brasileiros, casados entre si, com seu domicílio residencial na Rua
Professor Carlos Sá, nº 97, Edifício Mansão Aquarius Marcial, Apartamento 201, Bairro da
Pituba, Salvador- Bahia, eles neste ato representados pelo seu procurador conforme consta da
Procuração que foi lavrada nestas Notas no **Livro de Procuração de nº 002 na Folha 190,**

em data de 10 de setembro de 2013, cujos poderes são conferidos ao Sr. **MANOEL JUSTINIANO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº **01696204-41-SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **113.892.575-68**, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Praia de Ipitanga, Village Lorena, Casa 02-Ipitanga, Lauro de Freitas - Bahia; e Sra. **MARIA RITA CARMO OLIVEIRA**, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade de nº **040.93606-4-SSP-RJ**, e do CPF-MF sob o nº **635.337.235-34**, com domicílio residencial na Rua Demétrio Couto Guerriere, nº 560, Eunápolis - Bahia - CEP 45.820.000, ela neste ato representada pelo procurador **SUBSTABELCIDO** o Sr. **MANOEL JUSTINIANO NETO**, já acima qualificado, cujos poderes constam da Procuração que foi lavrada nestas **Notas no Livro de nº 001-S a Folha 002; VENDERAM**, transferindo toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o imóvel da presente matrícula a **OUTORGADA COMPRADORA: a empresa RENCO EQUIPAMENTOS S/A, Sociedade Anônima, portadora do CNPJ/MF sob nº 08.112.678/0001-78 e NIRE sob nº 29 3 002764, com sede social na Estrada do Coco, Km 9,5, s/nº CEP-42.840-000, cidade de Camacari, neste Estado da Bahia, a sociedade neste ato devidamente representada pelo Diretor Presidente o Sr ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro casado no regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico portador da Cédula de identidade nº 1.747.078-SSP-BA, e do CPF-MF sob o nº 292.726.295-00; com seu domicílio na Rua Graça nº 345, Apartamento 1801, Bairro da Graça na cidade de Salvador-BA, pelo preço certo e ajustado de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Foi pago o ITBI no valor de R\$22.502,50, correspondente a 3% sobre o valor R\$750.000,00 Certidão Negativa de Débito IPTU2013. Foi recolhida a Taxa Judiciária DAJE nº 886276 Série 006 NO VALOR DE 3.013,18. IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** *Silva* **DAIANE FERREIRA DA SILVA - OFICIALA DESIGNADA.**

Registro nº R-03/ 059, protocolo nº 6.626 . Santa Cruz Cabrália - Bahia, em 22 de novembro de 2013, PARA CONSTAR que de acordo com a Cédula de Contrato Bancário - Capital de Giro de nº KG Nº 271. 289213, o imóvel da presente matrícula, de propriedade da empresa **RENCO EQUIPAMENTOS S.A.**, com sede no Município de Camaçari - Abrantes, Estado de Bahia, na Estrada do Coco, s/nº Km 9,5, Bairro Vila de Abrantes, CEP. 42840-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.112.678/0001-78**, tendo como avalista - **ANTÔNIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26348 - SSP / BA inscrito no CPF/MF sob nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCENIRA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3644043 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados, na Rua da Graça, 345 - apto 1801 - Graça, no município de Salvador - BA, fica como garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. COMO GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO TOTAL Valor do Principal R\$ 5.090.420,00, Valor FINANCIANDO R\$90.420,00- valor DESEMBOLSADO R\$5.000.000,00. Tarife de Contratação R\$ 0,00. Impostos incidentes e incluídos no valor acima: ISS: 2 a 5 % PIS: 0,65% COFINS: 4%. Data de Emissão 14/11/2013. Prazo 1.461 dias. Data de Vencimento 22/11/2017. Juros [I - Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva. [X] - Taxa Flutuante: juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100 % da Taxa do CDI. Taxa Efetiva: 3,908% ao ano, equivalentes a 0,320% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias Corridos. Forma de Amortização/Liquidação [X] débito em conta corrente [I] TED. Data de desembolso 22/11/2013. Data de desembolso 22/11/2013. Local de pagamento SÃO PAULO - SP. IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *Silva* **DAIANE FERREIRA DA SILVA - OFICIALA DESIGNADA DAJE** Nº 632107, SERIE 007, NO VALOR DE R\$ 3.013,18.

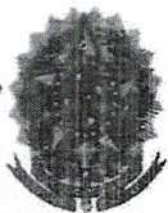
CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E HIPOTECAS

Confere com o Original

Silva 23/10/16
Sta Cruz Cabrália (BA)

Daiane Ferreira da Silva

Oficiala Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA – BAHIA
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

Filipe
Oficiala Designada

MATRICULA Nº059 DATA: 22 de novembro de 2013. FICHA Nº02

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº AV-04/059.PROTOCOLO Nº6.629. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA,em 22 de novembro de 2013, PARA CONSTAR o Aditivo de Cédula de Crédito Bancário nº 271.288913, PARA COSNTAR a alteração do valor da Cédula. Alterado para R\$7.600.000,00. As demais cláusulas ficam ratificadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *Filipe* **DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA- DAJE Nº691094, SÉRIE 007, NO VALOR DE R\$40,00.**

AV-05/059.PROTOCOLO Nº6.928. SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA, em 03 de abril de 2014, PARA CONSTAR a Re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº271288913, **que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A,** anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados,denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS.Fica re-ratificado os valores da Cédula , constantes – VALOR DO PRINCIPAL – R\$7.737.438,40, VALOR I.O.F R\$137.438,40 **FINANCIADO, VALOR DESEMBOLSO (líquido de IOF) R\$7.600.000,00, TAC – TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO – R\$0,00.DATA DE EMISSÃO-14/11/2013.PRAZO 1.461 dias.DATA DO VENCIMENTO 22/11/2017. Fica alterado as Datas de emissão da operação: 14/11/2013 ea Data de desembolso da operação:28/11/2013.**Ficam ratificadas as demais cláusulas. **IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** *Filipe* **DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA.DAJE Nº43477, SÉRIE 008.SELO 2660.AB000158-4**

AVERBAÇÃO Nº AV-06/059. PROTOCOLO Nº7.459. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA,em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o Aditamento à Cedula de Crédito Bancário- nº271288913, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A,** anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados,denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS.VALOR DO PRINCIPAL R\$7.737.438,40.VALOR I.O.F R\$137.438,40 Financiado TAC- Taxa de Abertura de CréditoR\$0,00, Data de Emissão 14/11/2013 Prazo 1.469 dias, Datada de Vencimento 22/11/2017. **Fica as Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$8.181.326,70- PRAZO 1245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2007.POS FIXADOS:juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI.INCLUSÃO DA GARANTIA-** PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUMENTO, É CONSTITUÍDA EM FAVOR do BANCO a garantia de CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS- CONTA VINCULADA , conforme instrumento anexo, o qual fará parte integrante da Cédula ora aditada. TAXA EFETIVA DE 3,9080%ao ano , equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de **360 DIAS CORRIDOS.** Cópia do Aditamento

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E HIPOTECAS

Confere com o Original

Filipe
Oficiala Designada
10/11/16

em arquivo neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Silva DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº828088, SÉRIE 010. SELO2660.AB001711-1

AVERBAÇÃO Nº AV-07/059. PROTOCOLO Nº7.460. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA, em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário- nº271288913- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, que fazem entre si: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, conforme as **Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$8.181.326,70- PRAZO 1245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2007.POS FIXADOS:juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI.TAXA EFETIVA DE 3,9080% ao ano , equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 DIAS CORRIDOS. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA imóvel e suas benfeitorias e construções existentes, em favor do CREDOR. Cópia do instrumento em arquivo neste Cartório. IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Silva DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº828126, SÉRIE 010.SELO 2660AB001712-0. CERTIDÃO DAJE Nº828053, SÉRIE 010.SELO 2660.AB001714-6**

AVERBAÇÃO Nº AV-08/059. PROTOCOLO Nº7.749.SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR o Instrumento de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 271288913, que fazem entre si: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, no qual, vem REACTUAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO: **VALOR DO PRINCIPAL R\$8.601,275,44- PRAZO 1069 DIAS, DATA DE VENCIMENTO 22/11/2017, JUROS- PÓS FIXADOS : juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% CDI. Taxa efetiva – 3,9080% ao ano equivalentes A 0,320 ao mês, à Taxa Efetiva + 100% CDI.Pagamento das parcelas conforme fluxo anexo ao aditamento. As demais cláusulas permanecem ratificadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Silva DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA.. DAJE Nº 297650, SÉRIE 012, no valor de R\$13.419,62.selo 2650.AB002561-0.**

R-09/059. PROTOCOLO Nº7.751 .SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR a **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues- Bahia, no Livro nº 006, fls. 70/75, datada de 19 de fevereiro de 2015, NA QUAL , na qualidade de DEVEDOR e OUTORGANTE : **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima, com sede no município de Camaçari – Abrantes, Estado da Bahia, na Estrada do Coco, s/n., Km 9,5, bairro Vila Abrantes, 42.840-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.112.678/0001-78 e NIRE/BAHIA sob nº 29300027642, legalmente constituído,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E HIPOTECAS

Confere com o Original

Sta Cru Cabralia (BA) 23/10/16

Silva
Daiane Ferreira da Silva
Oficiala Designada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA – BAHIA
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

Silvia
Oficiala Designada

MATRICULA Nº059 DATA: 22 de novembro de 2013. FICHA Nº03

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

estando o Estatuto Social consolidado pela alteração realizada em 31/12/2012, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº 97262805, em 18/02/2013, neste ato representado pelo diretor, de acordo com a referida Ata e Estatuto, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, RG nº 1.747.078-SSPBA e C PF nº 292.726.295-00, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA, com mesmo endereço comercial da empresa, doravante denominada de "**RENCO**"; na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO: **ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA**, já qualificado, doravante denominado de "**AVALISTA**" e, de outro lado, na qualidade de OUTORGADO e CREDOR ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituído, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 28 de abril de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob nº. 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014, neste ato representado por seus procuradores, CASSIO SCHMITT, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 504906971- SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 581.099.430-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com mesmo endereço comercial do Banco; e o Sr. JOÃO JOSÉ GOSSON, RG nº 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF nº 999.858.888-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com mesmo endereço profissional do Banco, de acordo com os poderes conferidos pela Procuração Pública lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, em 12/11/2014, no Livro n. 10437, nas Fls. 187 a 194, poderes esses que foram conferidos pelo Banco, através da representação dos diretores JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade de nº 16.602.546-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.038.148-63, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo – Capital, e o Sr.

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E HIPOTECAS**

Confere com o Original

Silvia
Sta Cruz Cabralia (BA) 23/11/16
Danane Ferreira da Silva
Oficiala Designada

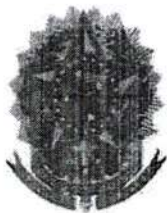
AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade de nº 52.782.974-2-SSP-SP, e, do CPF/MF sob nº 735.075.127-34, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo - SP, doravante denominado de "**SANTANDER**" e, por fim, como INTERVENIENTE-ANUENTE e cônjuge do **AVALISTA: LUCENIRA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, bioquímica, portadora da cédula de Identidade RG nº 03644043-45 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 344345855-68, residente e domiciliada na Rua da Graça, 345, Ap. 1801, Graça, Salvador, Bahia. Que a **RENCO** emitiu em favor de **SANTANDER**, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário – CCB KG de nº 271288913, no valor originário de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), garantida por aval prestado por **ANTÔNIO** com a outorga uxória de **LUCENIRA**, bem como pela alienação fiduciária dos **IMÓVEIS** registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os números 059 E 4.080; **2) Que em 19 de dezembro de 2014 as PARTES** celebraram aditamento à CCB nº 271288913, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de **R\$ 8.601.275,44** (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), sendo mantidas as garantias originais; **3) Que a RENCO** emitiu em favor de **SANTANDER**, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário – CCB KG de nº 271289213, no valor originário de R\$5.090.420,00 (cinco milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte reais), garantida por aval prestado por **ANTÔNIO** com a outorga uxória de **LUCENIRA**, bem como pela alienação fiduciária dos **IMÓVEIS** registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os nºs A PRESENTE MATRÍCULA 059 E DEMAIS 4.080, 1.537 **4) Que em 19 de dezembro de 2014 as PARTES** celebraram aditamento à CCB nº 271289213, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de **R\$ 5.540.250,99** (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), sendo mantidas as garantias originais; **5) A RENCO e o AVALISTA** inadimpliram as **CCBs** descritas nos itens 1 a 4 supra. **6) A RENCO e o AVALISTA** confessam dever ao **SANTANDER**, em razão das **CCBs** inadimplidas, o valor líquido e certo de **R\$ 15.437.591,31** (quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).NESTE ATO A OUTORGANTE DEVEDORA: **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificada, TRANSFERE , toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel da presente matrícula a OUTORGADA CREDORA E ADQUIRENTE **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, acima qualificada, perfazendo a soma total de **R\$ 10.290.000,00** (dez milhões, duzentos e noventa mil reais), ficando dispensados os procedimentos previstos no art. 27 da Lei nº

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
IMÓVEIS E HIPÓTECAS

Confere com o Original

Sta. Cruz Cabralia (BA) 23/10/16
Silva Daiane Ferreira da Silva
Oficial Designada

Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRALIA – BAHIA
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

Silva
Oficiala Designada

MATRICULA Nº059 DATA: 22 de novembro de 2013. FICHA Nº04

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações, consolidando-se a propriedade dos IMÓVEIS em favor do SANTANDER em pagamento da dívida representada pelas CCBs 271288913 e 271289213 (e seus aditamentos), transferindo-se, assim, ao SANTANDER todos os direitos e ações que a RENCO tinha e vinha exercendo sobre os IMÓVEIS até a presente data, consolidando-se a propriedade em favor do SANTANDER para que o SANTANDER passe a deles usar, gozar e dispor plenamente como seu que é, DECLARANDO AINDA a RENCO, sob as penas da lei, que inexistente contra si ou contra os IMÓVEIS qualquer feito ajuizado, fundado em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer ônus reais sobre os descritos Ainda por esta mesma escritura e melhor forma de direito, de forma irrevogável e irretroatável. Cópia da Escritura em arquivo neste Cartório. FOI RECOLHIDO O ITBI no valor de R\$ 3% sobre o valor da Transmissão. Foi recolhido o DAJE Nº 296650, Série 012. NO VALOR DE R\$4.643.700,00. Selo 2660.AB002555-6. CERTIDÃO DAJE Nº297060, SELO 2660AB002556-4. NESTE ATO O IMÓVEL FICA LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *Silva* **DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA**



Daiane Ferreira da Silva
Oficiala Designada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2660.AB006141-2
N0G9DHAUMC
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

SAATCHI & SAATCHI
ALWAYS REPORTING TO THE FRONT
It is very important to have a clear understanding
of the market and the needs of the customer
and to be able to communicate this effectively
to the sales force. The sales force is the
key to success in any business. They are the
ones who are in direct contact with the customer
and they are the ones who are responsible for
the success or failure of the business.

SAATCHI & SAATCHI

ALWAYS REPORTING TO THE FRONT

5614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

COMARCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA

LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

Oficiala Designada

MATRICULA Nº 4.080 DATA: 17 de outubro de 2013 Ficha nº 01



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: "TERRENO URBANO", denominado de "GLEBA II", situado situado(a) no lugar denominado **PEDRINHAS**, zona da Coroa Vermelha, Município de Santa Cruz de Cabralia, neste Estado da Bahia, com uma área de 90.000,00m² (noventa mil metros quadrados), **PARTE DA ÁREA REMANESCENTE DE 100.000,00m² (cem mil metros quadrados)**. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº **01.03.187.0382.001**. Limitando-se: ao **NORTE**, com área desmembrada da mesma gleba II em nome de Francisco Alexandre de Sousa Neto (**629,59 metros**), ao **SUL** com em linha quebrada (259,27 metros), com área remanescente da mesma gleba (421,33 metros) a **LESTE** com a empresa Góes Cohabita (55,95 metros) e a **OESTE** com a estrada de Acesso e Aziz Alberto Ramos de Souza. Cadastrado na Prefeitura Municipal **01.03.187.0382.001**. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido através da **MATRÍCULA** de nº **042**, neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Santa Cruz Cabralia – Bahia. **PROPRIETÁRIOS:** **OZIEL BONFIM DA SILVA**, advogado inscrito nos Quadros da OAB/BA sob nº 9.743, e inscrito no CPF/MF sob nº 345.923.345-15 e sua esposa **ENEIDA DE SOUZA E SILVA BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.275280-SS^A-BA, e inscrita no CPF/MF sob nº 969.537.805-68; brasileiros, casados entre si, com seu domicílio residencial na Rua domicílio residencial na Rua Professor Carlos Sá, nº 97, Edifício Mansão Aquarius Marcial, Apartamento 201, Bairro da Pituba, Salvador- Bahia, **MARIA RITA CARMO OLIVEIRA**, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade de nº 040.93606-4-SSP-RJ, e do CPF-MF sob o nº 635.337.235-34, com domicílio residencial na Rua Demétrio Couto Guerriere, nº 560, Eunápolis – Bahia. **IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

R-01/4.080. PROTOCOLO Nº 6.559. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA, em 17 de outubro de 2013, PARA CONSTAR a Escritura Pública de Compra e Venda Paga e Quitação do Imóvel, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues – Bahia, pelo tabelião Jaciel Gonzaga de Farias, no livro nº 001, fls. 115, páginas 01,02,03, datada de 13 de setembro de 2013, NA QUAL o **OUTORGANTES VENDEDORES:** **OZIEL BONFIM DA SILVA**, advogado inscrito nos Quadros da OAB/BA sob nº 9.743, e inscrito no CPF/MF sob nº 345.923.345-15 e sua esposa **ENEIDA DE SOUZA E SILVA BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.275280-SS^A-BA, e inscrita no CPF/MF sob nº 969.537.805-68; brasileiros, casados entre si, com seu domicílio residencial na Rua domicílio residencial na Rua Professor Carlos Sá, nº 97, Edifício Mansão Aquarius Marcial, Apartamento 201, Bairro da Pituba, Salvador- Bahia, eles neste ato representados pelo seu procurador conforme consta da Procuração que foi lavrada nestas Notas no Livro de Procuração de nº 002 na Folha 190, em data de 10 de setembro de 2013, cujos poderes são conferidos ao Sr. **MANOEL JUSTINIANO NETO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 01696204-41-SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 113.892.575-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Praia de Ipitanga, Village Lorena, Casa 02- Ipitanga, Lauro de Freitas - Bahia; e Sra. **MARIA RITA CARMO OLIVEIRA**, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade de nº 040.93606-4-SSP-RJ, e do CPF-MF sob o nº 635.337.235-34, com domicílio residencial na Rua Demétrio Couto Guerriere, nº 560, Eunápolis - Bahia - CEP 45.820.000, ela neste ato representada pelo procurador **SUBSTABELCIDO** o Sr. **MANOEL JUSTINIANO NETO**, já acima qualificado, cujos poderes constam da Procuração que foi lavrada nestas Notas no Livro de nº 001-S a Folha 002; **VENDERAM**, transferindo toda a posse, domínio, direito e ação que exerciam sobre o presente imóvel, a **OUTORGADA COMPRADORA** a empresa **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, Sociedade Anônima, portadora do CNPJ/MF sob nº 08.112.678/0001-78 e NIRE sob nº 29 3 002764, com sede social na Estrada do Coco, Km 9,5, s/nº CEP-42.840-000, cidade de Camacari, neste Estado da Bahia, a sociedade neste ato devidamente representada por seu Diretor **ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens engenheiro mecânico, portador da Cédula de identidade de nº 1.747.078-SSP-BA, e do CPF-MF sob o nº 292.726.295-00, com seu domicílio

residencial na Rua da Graça nº 345, Apartamento 1801, Bairro da Graça na cidade do Salvador – Bahia, pelo preço certo e ajustado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foi recolhido o ITBI no valor de R\$7.502,50 (sete mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), 3% (três por cento) sobre o valor de R\$250.000,00 IPTU exercício 2013. Foi recolhida a Taxa Judiciária DAJE 886349 no valor de R\$ 1.338,10 série 006. IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA.

Registro nº R-02/4.080. protocolo nº6.627. Santa Cruz Cabrália – Bahia, em 22 de novembro de 2013, PARA CONSTAR que de acordo com a Cédula de Contrato Bancário – Capital de Giro de nºKG Nº 271. 288213, o imóvel da presente matrícula, acima descrito com suas benfeitorias de propriedade da empresa RENCO EQUIPAMENTOS S.A, com sede no Município de Camaçari - Abrantes, Estado de Bahia, na Estrada do Coco, s/n.º Km 9,5, Bairro Vila de Abrantes, CEP. 42840-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.112.678/0001-78, tendo como avalista - ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26348 - SSP / BA inscrito no CPF/MF sob nº 292.726.295-00, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCENIRA SOARES OLIVEIRA, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3644043 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 344.345.855-68, residentes e domiciliados, na Rua da Graça, 345 - apto 1801 - Graça, no município de Salvador – BA, fica como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. COMO GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DO TOTAL Valor do Principal R\$ 5.090.420,00, Valor FINANCIANDO R\$90.420,00- valor DESEMBOLSADO R\$5.000.000,00. Tarife de Contratação R\$ 0,00. Impostos incidentes e incluídos no valor acima:ISS: 2 a 5 % PIS: 0,65% COFINS: 4%.Data de Emissão 14/11/2013.Prazo 1.461 dias.Data de Vencimento 22/11/2017.Juros[J - Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva.[X] - Taxa Flutuante: juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100 % da Taxa do CDI.Taxa Efetiva.3,908% ao ano, equivalentes a 0,320% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"(capitalizados), com base em um ano de 360 dias Corridos.Forma de Amortização/Liquidação [X] débito em conta corrente []TED.Data de desembolso 22/11/2013.Data de desembolso 22/11/2013.Local de pagamento SÃO PAULO -SP.IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA DAJE Nº632050, SÉRIE 007, NO VALOR DE R\$11.916,50

AVERBAÇÃO Nº AV-03/4.080 . PROTOCOLO 6.629. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA ,em 22 de novembro de 2013, PARA CONSTAR o Aditivo de Cédula de Crédito Bancário nº 271288913, PARA CONSTAR a alteração do valor da cédula. Alterado para R\$7.600.000,00. As demais cláusulas ficam ratificadas . O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA – DAJE Nº690969 SÉRIE 007 NO VALOR DE R\$40,00

AV-04/4.080.PROTOCOLO Nº6.929. SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA, em 03 de abril de 2014, PARA CONSTAR a Re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº271288913, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS.Fica re-ratificado os valores da Cédula , constantes – VALOR DO PRINCIPAL – R\$7.737.438,40, VALOR I.O.F R\$137.438,40 FINANCIADO, VALOR DESEMBOLSO (líquido de IOF) R\$7.600.000,00, TAC – TAXA DE ABERTURA DE CRÉDITO – R\$0,00.DATA DE EMISSÃO-14/11/2013.PRAZO 1.461 dias.DATA DO VENCIMENTO 22/11/2017. Fica alterado as datas de emissão da operação: 14/11/2013 e a Data de desembolso da operação:28/11/2013.Ficam ratificadas as demais cláusulas.Ficam ratificadas as demais cláusulas. IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA.DAJE Nº434373, SÉRIE 008, no valor de R\$42,32. Selo 2660.AB000159-2

AVERBAÇÃO Nº AV-05/4.080. PROTOCOLO Nº7.457 SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA,em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o Aditamento à Cedula de Crédito Bancário- nº271288913, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS.VALOR DO PRINCIPAL R\$7.737.438,40.VALOR I.O.F R\$137.438,40 Financiado TAC- Taxa de Abertura de CréditoR\$0,00, Data de Emissão 14/11/2013 Prazo 1.469 dias, Datada de Vencimento 22/11/2017. Fica as Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$8.181.326,70- PRAZO 1245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2017.POS FIXADOS:juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI.INCLUSÃO DA GARANTIA-PARA ASSEGURAR O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
COMARCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA
LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013
MATRICULA Nº 4.080 DATA: 17 de outubro de 2013 . Ficha nº 02

DAiane
Oficiala Designada

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO INSTRUMENTO, É CONSTITUÍDA EM FAVOR do BANCO a garantia de CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS- CONTA VINCULADA , conforme instrumento anexo, o qual fará parte integrante da Cédula ora aditada. TAXA EFETIVA DE 3,9080% ao ano , equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial “pro rata temporis” (capitalizados), com base em um ano de **360 DIAS CORRIDOS**. Cópia do Aditamento em arquivo neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *DAiane* DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº828131, SÉRIE 010. SELO 2660AB001709-0

AVERBAÇÃO Nº AV-06/4.080. PROTOCOLO Nº7.458. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA, em 18 de novembro de 2014, PARA CONSTAR o **Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário- nº271288913- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, que fazem entre si: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, conforme as **Condições Repactuadas da Operação de Crédito VALOR DO PRINCIPAL – R\$8.181.326,70- PRAZO 1245 DIAS- DATA DE VENCIMENTO – 22/11/2017. POS FIXADOS: juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% da Taxa do CDI. TAXA EFETIVA DE 3,9080% ao ano , equivalentes a 0,320% ao mês, calculadas de forma exponencial “pro rata temporis” (capitalizados), com base em um ano de 360 DIAS CORRIDOS. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA imóvel e suas benfeitorias e construções existentes, em favor do CREDOR. Cópia do instrumento em arquivo neste Cartório. IMÓVEL GRAVADO COM ÔNUS REAIS . O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *DAiane* DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº828099, SÉRIE 010. SELO 2660.AB001710-3. CERTIDÃO DAJE Nº828189, SÉRIE 010. SELO 2660.AB001713-8**

AVERBAÇÃO Nº AV-07/4.080. PROTOCOLO Nº7.750. SANTA CRUZ CABRÁLIA -BAHIA, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR o **Instrumento de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 271288913, que fazem entre si: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, denominado como CREDOR e **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, anteriormente qualificado, representada por seu diretor e sua sócia, ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA e LUCENIRA SOARES OLIVEIRA., ambos também qualificados, denominados como AVALISTAS DEVEDORES E SOLIDÁRIOS, no qual, vem REACTUAR AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO: **VALOR DO PRINCIPAL R\$8.601,275,44- PRAZO 1069 DIAS, DATA DE VENCIMENTO 22/11/2017, JUROS- PÓS FIXADOS : juros equivalentes à Taxa Efetiva + 100% CDI. Taxa efetiva – 3,9080% ao ano equivalentes A 0,320 ao mês, à Taxa Efetiva + 100% CDI. Pagamento das parcelas conforme fluxo anexo ao aditamento. As demais cláusulas permanecem ratificadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. *DAiane* DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA. DAJE Nº 298105, SÉRIE 012, no valor de R\$13.419,62. selo 2660.AB002562-9**

R-08/ 4.080. PROTOCOLO Nº7.752. SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA, em 25 de março de 2015, PARA CONSTAR a ESCRITURA PÚBLICA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FIDUCIÁRIA, lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Amélia Rodrigues- Bahia, no Livro nº 006, fls. 70/75, datada de 19 de fevereiro de 2015, NA QUAL , na qualidade de DEVEDOR e OUTORGANTE : **RENCO EQUIPAMENTOS S/A**, sociedade anônima, com sede no município de Camaçari – Abrantes, Estado da Bahia, na Estrada do Coco, s/n., Km 9,5, bairro Vila Abrantes, 42.840-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.112.678/0001-78 e NIRE/BAHIA sob nº 29300027642, legalmente constituído, estando o Estatuto Social consolidado pela alteração realizada em 31/12/2012, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia sob nº 97262805, em 18/02/2013, neste ato representado pelo diretor, de acordo com a referida Ata e Estatuto, **ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 1.747.078-SSPBA e C PF nº 292.726.295-00, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA, com mesmo endereço comercial da empresa, doravante denominada de “**RENCO**”; na qualidade de DEVEDOR SOLIDÁRIO: **ANTONIO MARCELO SANTOS OLIVEIRA**, já qualificado, doravante denominado de “**AVALISTA**” e, de outro lado, na qualidade de OUTORGADO e CREDOR ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituído, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 28 de abril de 2014, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob nº. 188.363/14-2, em sessão de 12 de maio de 2014, neste ato representado por seus procuradores, **CASSIO SCHMITT**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 504906971- SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 581.099.430-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/ SP, com mesmo endereço comercial do Banco; e o Sr. **JOÃO JOSÉ GOSSON**, RG nº 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF nº 999.858.888-04, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com mesmo endereço profissional do Banco, de acordo com os poderes conferidos pela Procuração Pública lavrada pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, em 12/11/2014, no Livro n. 10437, nas Fls. 187 a 194, poderes esses que foram conferidos pelo Banco, através da representação dos diretores **JOÃO GUILHERME DE ANDRADE SO CONSIGLIO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de nº 16.602.546-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.038.148-63, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo – Capital, e o Sr. **AMANCIO ACÚRCIO GOUVEIA**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade de nº 52.782.974-2-SSP-SP, e, do CPF/MF sob nº 735.075.127-34, com seu domicílio residencial na cidade de São Paulo - SP, doravante denominado de “**SANTANDER**” e, por fim, como INTERVENIENTE-ANUENTE e cônjuge do AVALISTA: **LUCENIRA SOARES OLIVEIRA**, brasileira, bioquímica, portadora da cédula de Identidade RG nº 03644043-45 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 344345855-68, residente e domiciliada na Rua da Graça, 345,

CARTÓRIO DO REGISTRO DE
COMERCIAIS
Compare com o Original
250375
Quilata Designada
Doravante denominado de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA

COMARCA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA

LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2 ANO 2013

Helio
Oficiala Designada

MATRÍCULA Nº 4.080 DATA: 17 de outubro de 2013 Ficha nº 03



Daiane Ferreira da Silva
Oficiala Designada

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Ap. 1801, Graça, Salvador, Bahia. Que a RENCO emitiu em favor de SANTANDER, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário – CCB KG de nº 271288913, no valor originário de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), garantida por aval prestado por ANTÔNIO com a outorga uxória de LUCENIRA, bem como pela alienação fiduciária dos IMÓVEIS registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os números 059 E 4.080; 2) Que em 19 de dezembro de 2014 as PARTES celebraram aditamento à CCB nº 271288913, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de R\$ 8.601.275,44 (oito milhões, seiscentos e um mil, duzentos e setenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), sendo mantidas as garantias originais; 3) Que a RENCO emitiu em favor de SANTANDER, na data de 14 de novembro de 2013, Cédula de Crédito Bancário – CCB KG de nº 271289213, no valor originário de R\$5.090.420,00 (cinco milhões, noventa mil, quatrocentos e vinte reais), garantida por aval prestado por ANTÔNIO com a outorga uxória de LUCENIRA, bem como pela alienação fiduciária dos IMÓVEIS registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia/BA sob os nºs A PRESENTE MATRÍCULA 059 E DEMAIS 4.080, 1.537 4) Que em 19 de dezembro de 2014 as PARTES celebraram aditamento à CCB nº 271289213, por meio do qual foi reconhecido o saldo devedor de R\$ 5.540.250,99 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), sendo mantidas as garantias originais; 5) A RENCO e o AVALISTA inadimpliram as CCBs descritas nos itens 1 a 4 supra. 6) A RENCO e o AVALISTA confessam dever ao SANTANDER, em razão das CCBs inadimplidas, o valor líquido e certo de R\$ 15.437.591,31 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).NESTE ATO A OUTORGANTE DEVEDORA: RENCO EQUIPAMENTOS S/A, anteriormente qualificada, TRANSFERE , toda a posse, domínio, direito e ação que exercia sobre o imóvel da presente matrícula a OUTORGADA CREDORA E ADQUIRENTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., acima qualificada, perfazendo a soma total de R\$ 10.290.000,00 (dez milhões, duzentos e noventa mil reais), ficando dispensados os procedimentos previstos no art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações, consolidando-se a propriedade dos IMÓVEIS em favor do SANTANDER em pagamento da dívida representada pelas CCBs 271288913 e 271289213 (e seus aditamentos), transferindo-se, assim, ao SANTANDER todos os direitos e ações que

a RENCO tinha e vinha exercendo sobre os IMÓVEIS até a presente data, consolidando-se a propriedade em favor do SANTANDER para que o SANTANDER passe a deles usar, gozar e dispor plenamente como seu que é, DECLARANDO AINDA a RENCO, sob as penas da lei, que inexistem contra si ou contra os IMÓVEIS qualquer feito ajuizado, fundado em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer ônus reais sobre os descritos Ainda por esta mesma escritura e melhor forma de direito, de forma irrevogável e irretroatável. Cópia da Escritura em arquivo neste Cartório. FOI RECOLHIDO O ITBI no valor de R\$ 3% sobre o valor da Transmissão. Foi recolhido o DAJE N° 296650, Série 012. NO VALOR DE R\$7.940,60. Selo 2660.AB002557-2 CERTIDÃO DAJE N°297012. SELO 2660AB002558-4. NESTE ATO O IMÓVEL FICA LIVRE DE ÔNUS E GRAVAMES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Daiane DAIANE FERREIRA DA SILVA – OFICIALA DESIGNADA



Daiane Ferreira da Silva
Oficiala Designada